



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 042, de 17 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 6 do Decreto nº 038, de 12 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

a) **Titular:** Luciana Quirino Araújo  
**Suplente:** Epaminondas de Assis Rêgo

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) **OAB-PI Subseção de Bom Jesus**  
**Titular:** Vetuval Martins Vasconcelos  
**Suplente:** Termonilton Barros Medeiros

b) **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
**Titular:** Paulo Geovânio Lopes Martins  
**Suplente:** Ademar José da Silva

c) **Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**Titular:** Wellington Carvalho Camarço  
**Suplente:** Anderson Mourão Mota

d) **Universidade Federal do Piauí – Campus Professora Cinobelina Elvas**  
**Titular:** Fábio Luiz Zanatta  
**Suplente:** Doze Batista de Oliveira

e) **Universidade Estadual do Piauí – Campus Dom José Vásquez Dias**  
**Titular:** Gasparino Batista de Sousa  
**Suplente:** Alan Fonseca dos Santos

f) **Conselho Municipal de Meio Ambiente**  
**Titular:** Zilmar Fernandes Xavier  
**Suplente:** Wagner Luis Cavalcante Arnaldo

g) **Conselho Municipal de Habitação Popular**  
**Titular:** Maria de Fátima Borges Vieira  
**Suplente:** Regina Amélia de Jesus

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, por apenas uma vez.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.



MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO  
 Prefeito de Bom Jesus-PI

DECRETO nº 043, de 17 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao período natalino e réveillon;

CONSIDERANDO a praxe administrativa brasileira de decretar recesso dos serviços públicos nesse período;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 23 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 para o recesso dos serviços no âmbito da administração pública municipal.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos do recesso administrativo previsto no “caput”, os serviços prestados nos setores de tributos, contabilidade, departamentos de licitação e financeiro, bem como os serviços prestados pelo SAMU.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus-PI, aos dezessete dias de dezembro de dois mil e dezoito.



MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO  
 Prefeito de Bom Jesus



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
 Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL DOS REPRESENTANTES DO CMDU**

Aos dias 09 e 10 do mês de Dezembro de 2019, na sede da Prefeitura municipal de Bom Jesus, localizada na Rua São João, nº 041, centro, ocorreu o período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada para eleger seus representantes do qual irão compor o conselho municipal de desenvolvimento urbano (CMDU) não houve nenhuma inscrição para as vagas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada o processo eleitoral e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes. Bom Jesus - PI, 17 de Dezembro de 2019.

*Epaminondas de Assis Rêgo*  
 Epaminondas de Assis Rêgo  
 Presidente da comissão eleitoral

*Tamires da Silva Dias*  
 Tamires da Silva Dias  
 Membro da comissão eleitoral

*Abelardo Martins de Sousa*  
 Abelardo Martins de Sousa  
 Membro da comissão eleitoral